



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP:  
36.610-000 - tele: (32) 32781028

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
Protocolado sob o n.º 302  
Livro n.º 002 Folhas 5  
Recebido as 16:00 hs  
Em 12 / 04 / 2023  
João Paulo P. Gomes

INDICAÇÃO Nº 16

Autoria: Vereadora Adriana Martins Arruda

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Glauco Braga Fávero que seja estudada a possibilidade de se criar ou contratar para o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

JUSTIFICATIVAS: o município não dispõe desse servidor e a fiscalização é uma atividade técnica exercida para verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis exigidas. A efetiva fiscalização de obras e posturas, com atendimento das regras exigidas na legislação é exemplo de município desenvolvido. Nesse sentido, a função do Fiscal de Obras e Postura é uma das mais importantes do serviço público municipal, já que exterioriza uma das formas de exercício de poder de polícia que maior reflexo traz: o da realidade local.

  
Adriana Martins Arruda

Vereadora Proponente.

Pequeri, 13 de abril de 2023